

■ SISTEMA ENERGÉTICO

Mesmo com reservatórios mais baixos, governo descarta racionamento

A conscientização sobre os custos da energia e os impactos ambientais gerados pela ampliação da oferta podem estimular a economia

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A pesar dos baixos níveis de reservatórios das hidrelétricas brasileiras e da economia voluntária feita pelos consumidores, o governo federal continua descartando o racionamento de energia. Ontem (29), o secretário de Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, Altino Ventura Filho, disse que o estoque é suficiente para passar pelo período de seca e chegar até as próximas chuvas.

Ao chegar à Universidade Federal do Rio de Janeiro para uma palestra sobre energia sustentável, ele informou que todas as análises feitas pelo setor indicam que é possível atender à demanda até 2015, mesmo que até o fim do período de seca, em novembro, os reservatórios fiquem mais vazios.

"As análises das vazões hidrológicas dos últimos 82 anos indicam que podemos atender à carga prevista até o fim da seca, em novembro, com um armazenamento, no final, que chegaria a valores

mínimos, mas valores possíveis de serem operados dentro dos critérios adotados no setor elétrico", disse o secretário. A previsão dele é que, se não chover, o armazenamento ficará na faixa de 15%.

"Não existe no momento, nenhuma atitude voltada seja para o racionamento ou para a racionalização da carga", reforçou Altino Ventura Filho.

No momento em que o Operador Nacional do Sistema (ONS) estima que em abril os reservatórios do Sudeste e do Centro-Oeste vão atingir o valor mais bai-



Governo Federal continua descartando racionamento de energia

xo desde o racionamento de 2001, chegando a 38,1% da capacidade, a opção por descontinuar o racionamento significa complementar a oferta com as usinas térmicas, acrescentou o secretário, que são a modalidade mais cara e

mais poluente de geração de energia no país.

Ele acredita, no entanto, que a conscientização sobre os custos da energia e os impactos ambientais gerados pela ampliação da oferta, como a construção

de novas usinas, podem estimular a economia. "É evidente que caso a sociedade queira contribuir espontaneamente, independentemente do momento atual, é desejável que use a energia com eficiência", concluiu.

publicações



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014. PROC. N.º 057/2014. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Contratação Serviços de Prevenção e Orientação/Supervisão técnica em Resgate e Salvamento na Praia conf. Especificações em Anexo II. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. CADASTRO EXIGIDO: Da Prefeitura Municipal de Mira Estrela e ou Doc. Completa. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 14/05/2014, às 14h00min H. LOCAL: Plenário da Câmara Municipal – Rua Manoel Estrela Matiel, 701- Mira Estrela - SP. ESCLARECIMENTOS: Praça Cândido Brasil Estrela, 559 – Centro – Mira Estrela-SP, horário de expediente. Fone /fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 29 de Abril de 2014. Antonio Carlos Macarrão do Prado. Prefeito Municipal.

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br

e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014. PROC. N.º 056/2014. OBJETO: Execução da Cobertura da Arquibancada do Recinto de Festas Napoleão Moura, contrato repasse OGU n.º 769525/2012 Mtur/CAIXA. DATA: 16/05/2014, às 14h00min. LOCAL: Praça: Cândido Brasil Estrela, 559 - Mira Estrela - SP, Custo: R\$ 100,00. Antonio Carlos Macarrão do Prado – Prefeito Municipal. 29 de Abril de 2014.

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO

O jornal O EXTRA.NET, torna público pelo presente a RE-RATIFICAÇÃO das publicações abaixo relacionadas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, sendo publicadas na edição nº 2.297 no dia 29 de março de 2014.

LEI N° 4.187 - DE 28 DE ABRIL DE 2014

LEI N° 4.188 - DE 28 DE ABRIL DE 2014

LEI N° 4.189 - DE 28 DE ABRIL DE 2014

LEI N° 4.190 - DE 28 DE ABRIL DE 2014

LEI N° 4.191 - DE 28 DE ABRIL DE 2014

PORTARIA N° 15.039 - DE 28 DE ABRIL DE 2014

ONDE SE LÊ:

Uma publicação - sexta-feira, 24 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.295

LEIA-SE:

Uma publicação - terça-feira, 29 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.297

Fernandópolis, 29 de abril de 2014

O EXTRA.NET

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.

EMPREGO

Procura-se empregado para trabalhar em chácara, no município de Fernandópolis. Preferência para casal sem filhos. Os serviços serão executados: limpeza de piscina, residência, quintal e ajardinamento. Exige referências. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99758-2188.

EMPREGO

Empresa contrata para cargo de Recepção, Secretária e Telefonista. Exigências: com experiência mínima de 1 ano e experiência comprovada em atendimento ao cliente. Remuneração: a combinar + benefícios internos. Interessados deixar currículo na recepção da ACIF - Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis. Av. Primo Angelucci, nº135 - Centro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 451/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ASSINATURA: 29/04/2014.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 21 de abril de 2014 a 21 de junho de 2014, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2014. Fica aditado o referido contrato em mais 25% no valor total de R\$ 16.335,68 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente aos medicamentos: AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 na quantidade de 12.727 (doze mil setecentos e vinte e sete) comprimidos sendo um valor total de R\$ 8.476,18 (oitocentos e quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), GLICOSE 25% AMPOLA DE 10 ML na quantidade de 500 (quinhetas) ampolas sendo um valor total de R\$ 71,00 (setenta e um reais), LACTULOSE SOLUÇÃO ORAL 667 MG/ML FRS DE 120 ML na quantidade de 700 (setecentos) frascos sendo um valor total de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais) e SINVASTATINA 20 MG SULCADA na quantidade de 50.000 (cinquenta mil) comprimidos sendo um valor total de R\$ 2.678,50 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE: Pregão Nº. 047/2013. Processo Nº. 073/2013.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 082/2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 29/04/2014.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato em mais 25% no valor total de R\$ 16.575,24 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente aos medicamentos: LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG na quantidade de 30.000 (trinta mil) comprimidos sendo um valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), LEVOTIROXINA SÓDICA SULCADO 50 MCG na quantidade de 30.000 (trinta mil) comprimidos sendo um valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG SULCADO na quantidade de 26.918 (vinte e seis mil novecentos e dezesseis) comprimidos sendo um valor total de R\$ 4.845,24 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG – SULCADO na quantidade de 25.000 (vinte e cinco mil) comprimidos sendo um valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE: Pregão Nº. 047/2013. Processo Nº. 073/2013.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 447/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 29/04/2014.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 14 de abril de 2014 a 14 de junho de 2014, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2014. Fica aditado o referido contrato em mais 25% no valor total de R\$ 7.358,06 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), referente aos medicamentos: CICLOBENZAPRINA 5 MG na quantidade de 30.000 (trinta mil) comprimidos sendo um valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e IVERMECTINA 6 MG na quantidade de 5.637 (cinco mil seiscentos e trinta e sete) comprimidos sendo um valor total de R\$ 1.358,06 (hum mil trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE: Pregão Nº. 047/2013. Processo Nº. 073/2013.

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2014.

- JOÃO PAULO PUPIM -

Diretor de Suprimentos

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.

VENDE-SE

CASA NOVA, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99758-2188.

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PARA “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ‘AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CRAS E CREAS”, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”

PROCESSO – Nº. 033/2.014
PREGÃO – Nº. 017/2.014

ONDE SE LÊ:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
2	7	ALCATRA EM PEDAÇO EMBALADO Á VÁCUO, EMBALAGEM SENDO 1KG.
2	9	TULIPA DE FRANGO TEMPERADO, PACOTE DE TULIPA CONGELADO.EMBALADO Á VÁCUO.

LEIA-SE:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
2	7	ALCATRA CONGELADA OU RESFRIADA, FATIADA EM BIFE OU CUBOS, EMBALAGEM SENDO DE ATÉ 1KG.
2	9	TULIPA DE FRANGO TEMPERADO, PACOTE DE ATÉ 1 KG

Fica redesignada a data da sessão pública do pregão para o dia 14 de maio de 2014, horário: 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Os demais termos permanecem inalterados

Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2014.

JOÃO PAULO PUPIM

DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 34.741,83 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 29/04/2014. 2) R\$ 381.954,36 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 29/04/2014. Fernandópolis, 29 de abril de 2014, Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turmalina, através da Senhora Prefeita Municipal Fernanda de Menezes Andréa, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 4757/14, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa **Construtora Coteng Ltda. – ME**, CNPJ Nº 11.452.386/0001-99, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de reforma e ampliação do Estádio Municipal de Turmalina, referente ao Convite nº 04/14 – Processo nº 10/14.

Turmalina, 14 de abril de 2014.

FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA

Prefeita Municipal

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 23/14
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Contratado: Construtora Coteng Ltda. - ME
Assinatura: 15/04/14
Objeto: Contratação de Empresa com material e mão de obra para execução de obras de reforma e ampliação do Estádio Municipal.
Valor: R\$ 81.651,11
Prazo: 06 meses
Processo: 10/14 – Convite: 04/14

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO MALONI LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA, e de outro lado a empresa AUTO POSTO MALONI LTDA, CNPJ (MF) 11.690.729/0001-53, com sede em Turmalina, SP, na Avenida Santa Helena, 585, Centro, CEP 15.755-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 21 de janeiro de 2014, objeto de Pregão Presencial nº 06/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 04/14, Pregão Presencial nº 06/13, Processo nº 22/13, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de redução de preço do Álcool, passando o valor do álcool hidratado à R\$ 2,07, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Turmalina, 10 de abril de 2014.

FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA

Prefeita Municipal

AUTO POSTO MALONI LTDA

Contratada

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014.****(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014).**

(Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 17/2010, que institui o “Prêmio ITAMAR TELLES de Comunicação” e dá outras providências).

EU, **FRANCISCO AROUCA POÇO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Ficam alterados os dispositivos abaixo mencionados do Decreto Legislativo nº 17/2010, que passam a ter a seguinte redação:

“(...)

Artigo 2º - O Prêmio será composto por duas (2) categorias:

I – Imprensa Falada (Rádios e TVs);

II – Imprensa Escrita (Jornais, Revistas e sites de comunicação via internet).

Parágrafo único. Será premiado um (1) profissional de cada uma das categorias descritas nos incisos I e II deste Artigo, que reconhecidamente tenha melhor se destacado dentre aqueles que efetivamente exerçam a atividade de comunicador junto à imprensa local e na sua respectiva categoria.

“(...)

Artigo 5º – A indicação dos nomes dos profissionais a serem homenageados será feita pelos Vereadores.

S 1º – Cada Vereador indicará um (1) profissional de comunicação por categoria.

S 2º – O comunicador que receber o maior número de indicações, por categoria, fará jus ao recebimento do “Prêmio ITAMAR TELLES de Comunicação”.

Artigo 6º – Em caso de empate quanto ao número de indicações, ficam estabelecidos, sequencialmente, os seguintes critérios para desempate:

I – maior idade: será homenageado o profissional mais idoso;

II – maior tempo de exercício da atividade profissional de comunicador: será homenageado o comunicador mais antigo de profissão.

Artigo 7º – Para indicação dos profissionais a serem homenageados os Vereadores, em conjunto ou individualmente, poderão valer-se dos meios que julgarem convenientes para obter informações e/ou sugestões junto à opinião pública.

“(...)

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 29 de abril de 2014.

- FRANCISCO AROUCA POÇO -

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

- EDNA ROSI TARLÁO -

Assistente Técnico-Legislativo

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO MALONI LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA, e de outro lado a empresa AUTO POSTO MALONI LTDA, CNPJ (MF) 11.690.729/0001-53, com sede em Turmalina, SP, na Avenida Santa Helena, 585, Centro, CEP 15.755-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 21 de janeiro de 2014, objeto de Pregão Presencial nº 06/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 04/14, Pregão Presencial nº 06/13, Processo nº 22/13, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço da Gasolina em 3,35%, passando o valor da Gasolina Aditivada à R\$ 3,09, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Turmalina, 10 de abril de 2014.

FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA

Prefeita Municipal

AUTO POSTO MALONI LTDA

Contratada

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000
Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br
CNPJ- 45.139.482/0001-01

COMUNICADO DE DECISÃO

Tomada de Preço: 02/14

Processo: 06/14

<b

publicações

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/14

PROCESSO N° 19/14

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS.**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 02/14, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N° 65.817.900/0001-71** vencedor dos itens 10, 23, 27, 70, 71, 87, 101, 108, 155, 175, 178; à empresa **CAMILAAPARECIDA MINARI – ME CNPJ N° 13.046.855/0001-03** vencedor dos itens 02, 07, 14, 26, 33, 52, 53, 56, 59, 97, 106, 170, 213, 215, 216, 218, 226; à empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA CNPJ N° 01.140.868/0001-50** vencedor dos itens 21, 35, 39, 51, 73, 83, 98, 105, 107, 137, 143, 148, 158, 171, 177, 180, 192; à empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ N° 04.027.894/0003-26** vencedor dos itens 32, 47, 84, 86, 94, 112, 127, 134, 152, 181, 185, 191; à empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ N° 14.271.474/0001-82** vencedor dos itens 16, 22, 24, 29, 40, 41, 45, 48, 55, 57, 62, 68, 69, 82, 89, 91, 96, 109, 110, 111, 113, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 128, 135, 140, 150, 154, 157, 165, 176, 182, 183, 188, 190, 195, 207, 209, 211, 212, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 227, 230; à empresa **HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA CNPJ N° 11.872.656/0001-10** vencedor dos itens 130, 132; à empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ N° 26.921.908/0001-21** vencedor dos itens 09, 58, 149, 161, 162, 187; à empresa **MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ N° 03.964.598/0001-27** vencedor dos itens 131, 197; à empresa **PASSOS & ZANINI LTDA CNPJ N° 14.504.853/0001-75** vencedor dos itens 133, 198, 199, 200, 201, 204, 208, 228; à empresa **RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ N° 06.968.107/00041-04** vencedor dos itens 01, 03, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 30, 31, 34, 38, 42, 43, 44, 49, 50, 54, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 88, 90, 93, 95, 99, 100, 102, 103, 104, 114, 115, 116, 125, 126, 129, 136, 138, 139, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 151, 153, 156, 159, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 179, 184, 186, 189, 193, 194, 196, 202, 203, 205, 206, 210, 214, 229, 232.

Encaixa-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Ouroeste, 08 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA EGATI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – ME**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **EGATI ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ (MF) N° 08.104.120/0001-40, com sede em Lins, SP, na Rua Gil Pimentel Moura, 70 – Sala 4, CEP 16.400-665, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 27 de agosto de 2012, objeto da Convite n° 39/12, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato n° 113/12, Convite n° 39/12, Processo n° 67/12, destinado a Contratação de empresa para a elaboração do Plano Diretor de Saneamento Básico do Município de Ouroeste, para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, tendo em vista da continuação dos serviços a serem executados, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 12 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal**EGATI ENG. E TEC. DA INFORMÁTICA LTDA – ME**
LEANDRO PEREIRA CUELHAS
Contratada**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MACCHIONE – PROJETO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **MACCHIONE – PROJETO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ (MF) N° 49.654.395/0001-35, com sede em Catanduva, SP, na Rua Cuiabá, nº 458, Sala 01, Centro, CEP 15.800-220, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 12 de junho de 2013, objeto da **Concorrência n° 02/13**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato n° 79/13, Concorrência n° 02/13, Processo n° 28/13, destinado a contratação é a execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 108 (cento e oito) unidades habitacionais, Tipologia CDHU TI33B-01, com 2 (dois) dormitórios, denominado empreendimento OUROESTE "G", para constar o realinhamento de preço dos itens: Materiais Edificações em 5,45%; Mão de Obra Edificações em 6,363%; Terraplenagem em 19,648%; Rede de Água em 6,007%; Rede de Esgoto em 4,591%; Drenagem em 7,509%; Pavimentação em 6,232%; Calçada em 7,509%; Paisagismo em 6,363%; Iluminação Pública em 7,509%, conforme planilhas do CDHU, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Ouroeste, 16 de abril de 2014.

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal**MACCHIONE – PROJETO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**
Contratada**Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.****O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07Governo Municipal
PEDRANÓPOLIS
Caminhando para o futuro**Aviso de Licitação****Modalidade: Pregão Presencial****Processo n° 020/2014****Pregão n° 014/2014**

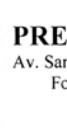
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de um veículo zero quilometro, primeiro emplacamento, ano de fabricação 2014, modelo 2014, ou superior, cor predominante Preta, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pedranópolis, conforme descritivo constante do edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 13 de maio de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 30 de dezembro de 2014. José Roberto Martins – Prefeito Municipal.

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07Governo Municipal
PEDRANÓPOLIS
Caminhando para o futuro**Aviso de Licitação****Modalidade: Pregão Presencial****Processo n° 021/2014****Pregão n° 015/2014**

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de Cestas Básica de Alimentos para doação para pessoas carentes, conforme edital e anexa. A sessão do pregão dar-se-á no dia 13 de maio de 2014, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15:30 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 30 de abril de 2014. José Roberto Martins – Prefeito Municipal.

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07Governo Municipal
PEDRANÓPOLIS
Caminhando para o futuro**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Concorrência Pública****Processo n° 022/2014****Concorrência n° 001/2014****Objeto: Concessão de Prédio Público**

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Concorrência acima citada para a Concessão de Prédio Público na Vicinal Aristides Pio dos Santos, km 1,3, Município de Pedranópolis, para Instalação de empresas interessadas em explorar o local com finalidade de geração de empregos. Data para a apresentação das documentações e propostas até às 14:30 horas do dia 06 de junho de 2014. O edital completo encontra-se à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3838 1101. Pedranópolis, 30 de abril de 2014. José Roberto Martins – Prefeito Municipal.

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.**O EXTRA.NET - Edição N° 2.298.****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**Estado de São Paulo
CNPJ 63.893.929/0001-07Governo Municipal
PEDRANÓPOLIS
Caminhando para o futuro**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**

Av. Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo 15.755-000

Fone:017- 3667.1156 ou 3667.1192 – email: www.turmalina.sp.gov.br

CNPJ-45.139.482/0001-01

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO MALONI LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA**, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **FERNANDA DE MENEZES ANDRÉA**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO MALONI LTDA**, CNPJ (MF) 11.690.729/0001-53, com sede em Turmalina, SP, na Avenida Santa Helena, 585, Centro, CEP 15.755-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 21 de janeiro de 2014, objeto de **Pregão Presencial n° 06/13**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato n° 04/14, Pregão Presencial n° 06/13, Processo n° 22/13, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço do Álcool em 5,11%, passando o valor do álcool hidratado à R\$ 2,17, mantidas inalteradas as demais cláusulas contr

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel na Rua Ilda Rosa, quadra R, lote 01, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição 2766400;
- Proprietário do imóvel na Rua Viela Sanitária, quadra R, lote 02, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição 2766500;
- Proprietário do imóvel na Rua Ulisses Cassiano de Campos, quadra 6, lote 05, bairro Parque Paulistano, inscrição 2028300;
- Proprietário do imóvel na Rua Pedro Alcântara da Silva, quadra 10, lote 08, bairro Parque Paulistano, inscrição 2035800;
- Proprietário do imóvel na Rua Ulisses Cassiano de Campos, quadra 7, lote 06, bairro Parque Paulistano, inscrição 2030200;
- Proprietário do imóvel na Rua Ulisses Cassiano de Campos, quadra 11, lote P7, bairro Parque Paulistano, inscrição 2036300;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 8, lote 15, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1946200;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 8, lote 14, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1946300;
- Proprietário do imóvel na Rua Luiz Moretti, quadra 16, lote 11, bairro Parque Paulistano, inscrição 2044200;
- Proprietário do imóvel na Rua Ulisses Cassiano de Campos, quadra 9, lote 17, bairro Parque Paulistano, inscrição 2033400;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 12, lote P-4, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1954000;
- Proprietário do imóvel na Rua Hermínio Antonioli, quadra 8, lote 20-B, bairro Parque Paulistano, inscrição 2031400;
- Proprietário do imóvel na Avenida Jesus Torrecilha, quadra 18, lote 18-B, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1966200;
- Proprietário do imóvel na Rua Airton Marques de Souza, quadra 13, lote 20, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1956700;
- Proprietário do imóvel na Avenida Joaquim Secundido Padovez, quadra 09, lote 01, bairro Residencial Hilda Helena, inscrição 2722000;
- Proprietário do imóvel na Rua Lourival Bizelli, quadra 15, lote 7-A, bairro Residencial Liana, inscrição 2422205;
- Proprietário do imóvel na Rua Manoel Martins, quadra 8, lote 14, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1946300;
- Proprietário do imóvel na Avenida Jesus Torrecilha, quadra 18, lote 15, bairro Jardim Ipanema, inscrição 1966500;
- Proprietário do imóvel na Rua Francisco Gomes Garcia, quadra 2, lote 13, bairro Parque Paulistano, inscrição 2020100;
- Proprietário do imóvel na Rua Pedro Alcântara da Silva, quadra 10, lote 08, bairro Parque Paulistano, inscrição 2035800;
- Proprietário do imóvel na Avenida Milton Terra Verdi, 1515, quadra -, lote P2, bairro Sede, inscrição 190300;
- Proprietário do imóvel na Rua Pedro Cantarella, quadra 13, lote 24, bairro Residencial Santo Afonso, inscrição 2867000;
- Proprietário do imóvel na Avenida dos Jacarandás, quadra 3, lote 05, bairro Residencial Terra Verde, inscrição 2092000;
- Proprietário do imóvel na Avenida Pedro Ferrari, nº 1704, quadra 25, lote 24/PB1/23, bairro Jardim Por do Sol, inscrição 1207700;
- Proprietário do imóvel na Rua Amália Benfati da Silva, quadra 13, lote 04, bairro Residencial Alto das Paineiras, inscrição 2497900;
- Proprietário do imóvel na Rua Adele Tafeli Lopes, nº 170, quadra 01, lote 15, bairro Jardim Bernardo Pessuto (COHAB RP), inscrição 2275500;

- Proprietário do imóvel na Rua Sergipe, nº 389, quadra 138, lote P2, bairro Sede, inscrição 1900;
- Proprietário do imóvel na Rua São Jerônimo, quadra 12, lote 7, bairro Corinto, inscrição 1385200;
- Proprietário do imóvel na Avenida Rosalvo Aderaldo, quadra 04, lote 24, bairro Residencial Santo Afonso, inscrição 2852200;
- Proprietário do imóvel na Rua Cel. Av. Carlos Orleans Guimarães, quadra 30, lote 09, bairro Jardim Paraíso, inscrição 1708400.

Fernandópolis, 29 de abril de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -
Prefeita Municipal de Fernandópolis

Três publicações - 30 de abril, 01 e 03 de maio de 2014.

1ª publicação: quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

Nº 19/2014 - SMS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 07/2013, para contratação temporária de pessoal para a função de “Dentista-PSF”, a saber:

Dentista - PSF		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
Kamila de Carli	6	1548058
Eluana Pamela Pinheiro Vorussi	7	34192656
Marcia Cristina de Moura Costa	8	18307421X

Os candidatos deverão comparecer no dia **06/05/2014, às 09h, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, sito à Rua Bahia, nº 1.316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis-SP.

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando esta condicionada ao número de funções abertas.

O não comparecimento a esta convocação será considerado como desistência.

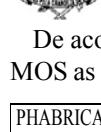
Fernandópolis-SP, 29 de abril de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM
PREFEITA MUNICIPAL

Três publicações - 30 de abril, 01 e 03 de maio de 2014.

1ª publicação: quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. PROP. PUBL. LTDA	NFS 15336-15328-15311	R\$ 1.400,00
---	-----------------------	--------------

Justificativa proveniente de despesas com: serviços com publicação de atos oficiais do município.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 29 de abril de 2014.

Maria Regina Menis

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

PORTARIA N° 008 – DE 28 DE ABRIL DE 2014

(Estima a RECEITA e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal São José dos Dourados, para o exercício de 2014).

ANA MARIA MATOSO BIM, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTRAMUNICIPAL SÃO JOSÉ DOS DOURADOS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Esta Portaria estima a Receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal São José dos Dourados, para o exercício de 2014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Artigo 2.º - A RECEITA estimada se constitui pelo ingresso de receitas correntes e transferências correntes, como segue:

1000.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES

1700.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS

INTERGOVERNAMENTAIS

1723.00.00.00.00 – Transferências dos Municípios

1723.37.00.00.00 – Transferências à Consórcios Públicos

1723.37.01.00.00 – Transferências do Município

de Fernandópolis.....R\$ 10.000,00

1723.37.02.00.00 – Transferências do Município

de VotuporangaR\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

Artigo 3.º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação do quadro Demonstrativo de Órgão e Unidade, Função, Subfunção e Natureza da Despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores:

04.ADMINISTRAÇÃO

04122.ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220001.Gestão Política e Administrativa

041220001.2.001000 – Manutenção do Consórcio

3.1.90.13.00.000 – Obrigações PatronaisR\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

TOTAL.....R\$ 20.000,00

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

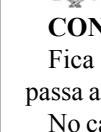
Fernandópolis, 28 de abril de 2014.

-ANTONIO CARLOS SCANFERLA –

Contador

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RERATIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 005/2013 – PROCESSO N° 143/2013

Fica alterado o item Verba Referencial do Anexo I – Briefing, passa a ter a seguinte redação:

No cálculo da alocação dos valores para a produção do “quite institucional” de que trata este briefing, a licitante utilizará como referencial uma verba de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fica designado o dia de recebimento dos envelopes para o dia 18 de junho de 2014, às 09:00 horas e abertura às 09:30 hs do mesmo dia, na Sala de Imprensa do Paço Municipal de Fernandópolis, localizado à Rua Bahia, nº 1.264, Centro, na cidade de Fernandópolis-SP.

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis, 29 de abril de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação - quarta-feira, 30 de abril de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.298.

ClimaCold Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso!

Manutenção e Instalação com desconto de 20% Ar Condicionado em até 10 vezes sem juros

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

Jeferson
17 9628 6060 (vivo)
17 9133 9432 (tim)
17 9168 5170 (claro)
17 3442 7088 (fixo)

Compartilhando conquistas!

Você está entre elas!

VEN AÍ... INAUGURAÇÃO DA NOVA LOJA EM FERNANDÓPOLIS

GOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA
